CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao Exmo.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

Senhor Presidente.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte Indicação:

Para que sejam colocadas as calçadas , elevando também o meio fio em toda a extensão da Rua Francisco Bertoluci.

Justificativa:

Este pedido é feito pela Vereadora, que através de reclamações dos moradores as quais são relatadas; estacionamento na faixa de passeio, alagamento devido ao meio fio inexistente nos dias de chuva, alagando pátios e até mesmo residências, ressaltando que nesta via possui uma residência onde tem uma moradora portadora de deficiência que necessita de acessibilidade para se locomover.

Canela, 14 de julho de 2023.

Carla Reis
Vereador - MDB